

**Pauta da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã
15 de outubro de 2015**

Projeto de Lei Complementar nº 03/2015 - Dispõe sobre criação de cargo no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal.

Aprovado em 1ª discussão no dia 29 de setembro de 2015 e 2ª discussão no dia 15 de outubro de 2015.

INDICAÇÃO Nº00057/2015

Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita reforma geral da praça central de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a praça central é um dos principais cartões postais da nossa cidade além de ser um dos poucos locais de lazer para os munícipes, porém a mesma encontra-se totalmente abandonada, o paisagismo está precário, nos canteiros existem apenas matos, muitas lâmpadas queimadas necessitando de reforma geral com a máxima urgência possível.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015.

Aparecido João Pereira
Vereador

INDICAÇÃO Nº00058/2015

Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita reforma geral da área de lazer "Pedreira", como a recuperação dos quiosques, substituição de lâmpadas queimadas, limpeza do local e meios de impedir os atos de vandalismo.

JUSTIFICATIVA

A referida área de lazer é a única que existe no nosso município, sendo um dos locais mais bonitos onde a população pode interagir diretamente com a natureza e que no passado atraía visitantes de outras cidades e todos ficavam encantados com a beleza do local, no entanto a mesma encontra-se totalmente abandonada, quiosques destruídos, falta de iluminação, muita sujeira, enfim não há mais como a população frequentar o local, estamos sendo muito cobrados pela população e também desejamos ver a área bem cuidada servindo como lazer para famílias se reunir nos finais de semana, portanto solicito especial atenção do Poder Executivo em atender esta solicitação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015.

Aparecido João Pereira
Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

REQUERIMENTO Nº00021/2015

Aparecido João Pereira, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

1- A Prefeitura Municipal está efetuando os repasses financeiros destinados a Associação dos Estudantes de Nipoã, conforme dispõe a Lei Municipal 442 de 12/02/2015?

2- Em caso positivo quais os valores repassados a título de subvenção para a Entidade Estudantil neste ano letivo até a presente data?

JUSTIFICATIVA

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 13 de outubro de 2015

Aparecido João Pereira
Vereador

MOÇÃO DE APLAUSO Nº04/2015

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSO A TODOS OS PROFESSORES QUE ATUAM NA REDE DE ENSINO DA CIDADE DE NIPOÃ-SP

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições regimentais, solicitam seja concedido e registrado nos anais desta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, a todos os professores que atuam na rede de ensino da cidade de Nipoã-SP.

No dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor. Professores pelo mundo afora tomam para si a missão de ensinar. Ensinar não só letras e números, mas ensinar paz, esperança, solidariedade, coragem. Neste dia 15 de outubro, queremos prestar homenagem a todos eles, anônimos ou não, que ensinam VIDA pelo mundo afora. Ao longo da caminhada guia nosso caminho, mostrando-nos a cada momento compreensão, luta, paciência, inteligência e dedicação, carregamos juntos na bagagem da vida o ensinamento eterno.

Nesse dia especial desejamos: sucesso e que a tua estrela continue sempre brilhando, pois o Mestre é aquele que caminha com o tempo, propondo paz, fazendo comunhão, despertando sabedoria. Mestre é aquele que estende a mão, inicia o diálogo e encaminha para a aventura da vida.

Não ensina apenas fórmulas, regras, raciocínios, mas questiona e desperta para a realidade. O papel do professor no processo de ensino-aprendizagem é, sem dúvida, fundamental. Com as mudanças ocorridas na educação, em que o mestre deixa de ser um mero transmissor de conhecimento para ser um articulador na construção do saber, o desafio desta profissão é contínuo. Muitas vezes cabe ao professor encontrar caminhos que tornem a sala de aula um lugar que estimule o aprendizado.

Hoje, as crianças e os jovens possuem várias fontes de informação e o educador tem que estar atento para poder, não só acompanhar seus alunos, como fazê-los refletir sobre a enxurrada de informações, para que possam selecioná-la e transformá-la em conhecimento, gesto digno e merecedor dos nossos aplausos.

Assim, perfeitamente devida esta MOÇÃO que, após acolhida, deverá ser enviada cópia da mesma dando ciência a todas as Escolas do Município.

Vereadores:

Antonio Marcos Bassi Ribeiro

Aparecido João Pereira

Carlos Marcos Muniz da Silva

Carlos Roberto Fernandes

Flávio Alexandro Spagnoli

João Roberto Sant'Ana

Mauricio Gomes Ferreira

Pedro Alberto Verto de Lima

Rosa Maria da Silva